



PORTARIA Nº 122 – DE 7 DE JULHO DE 2026

***DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
ENQUADRAMENTO POR FORMAÇÃO,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.***

A PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e competência conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 21, inciso I, alínea C, da Lei Complementar nº 15/1997 que prevê o enquadramento de nível por formação para cargos de Magistério -

R E S O L V E :

Art. 1º. Conceder a servidora **Nubiana Freitas Dias**, matrícula **993029**, **Orientadora Pedagógica**, enquadramento por formação, conforme preleciona a Lei Complementar nº 15 de 1997, art. 21 e posteriores, ao nível **PGR 38**.

Art. 2º. Esta portaria têm efeitos a contar de 1º de março do corrente ano.

Art. 3º. Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 7 de julho de 2026.

Daniela C. .A. Soares
Prefeita